



DECRETO Nº 154, de 31 de Julho de 2017

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas.

O Prefeito Municipal de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.562, de 08 de outubro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas:

I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Elaine Maria Neves;

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação: Silvana Correa Portela Resende

III – Representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente: Mayara Cristina Clemente;

IV – Representante da Polícia Civil Local: Gualter Larry Alves Gomes de Oliveira;

V – Representante da Secretaria da Assistência Social: Alessandra de Paiva Teixeira;

VI – Representante da Polícia Militar de Minas Gerais: Neil de Medeiros Santos;

VII – Representante de Ordem dos Advogados do Brasil no Município: Bianca Lima Moreira;

VIII - Representante dos Clubes de Serviços de Mirai: Maria Iracy Rocha de Almeida;

IX - Representante da área de Esportes, Lazer e Cultura: Fernando Sérgio Justino Bernardes;

X - Profissional Médico indicado pela classe: Vinicius Albuine Bertazo;

XI - Dois representante de distintas igrejas e grupos religiosos de Mirai: Almir Alves de Araújo e Rogério José Fidélis;

XII - Representante da Associação de Prevenção e Assistência aos Dependentes Químicos: Wenderson Carlos Gonçalves Almeida.



Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas será de dois anos (art. 3º, § 3º da Lei 1562/2013), terminando no dia 31 de julho de 2019.

Art. 3º - A reunião de posse será realizada em audiência pública, marcada para 11 de agosto de 2017, na Câmara Municipal de Mirai, às 13 horas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirai, 31 de julho de 2017.

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal